DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Segunda-feira, 06 de julho de 2026 **Ano VIII | Edição nº 916** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Atas de Sessões 8
Extrato 9

Poder Legislativo 12
Licitações e Contratos 12
Ratificação 12
Errata 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2296/2026

"Institui Comissão Intersetorial Municipal do Sistema de Atendimento Socioeducativo – SINASE e dá outras providencias.

Alex Olivo, Prefeito Municipal de Rubinéia, no uso das atribuições que a lei lhe confere;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

Considerando que a política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei insere-se como prioridade no movimento de garantia dos direitos das crianças e adolescentes;

Considerando que o acompanhamento e a avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE requerem esforços conjuntos dos diversos órgãos envolvidos na aplicação, no cumprimento das medidas socioeducativas e no atendimento aos adolescentes;

Considerando por fim, a Resolução de nº 01, de 18 de junho de 2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rubinéia – CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º: Fica instituída, no âmbito do Município de Rubinéia, a Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SINASE, com a finalidade de promover a articulação interna do Poder Executivo Municipal no acompanhamento do sistema socioeducativo, com as seguintes atribuições:

I – Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com as diretrizes fixadas pelos demais entes federados;

II – Estimular a participação de todos os agentes do Sistema de Garantia de Direitos na discussão e avaliação do Plano Municipal;

III – Articular com os órgãos das políticas setoriais para a assunção de suas competências e atribuições no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, formalizando, em instrumentos de cooperação, responsabilidades institucionais;

IV – Submeter ao CMDCA o diagnostico, propostas, relatórios e conclusões da Comissão Intersetorial visando a avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

V – Realizar o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado;

VI – Elaborar e encaminhar relatórios semestrais conclusivos a respeito do acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, indicando as medidas/ações concretizadas e aquelas ainda não executadas e as razões respectivas, ao Chefe do Executivo, ao Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao membro do Ministério Público local; e

VII – Outras atribuições pertinentes relevantes.

Art. 2º: Conforme previsto no artigo 8º da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, a Comissão Intersetorial será composta pelos membros a seguir relacionados, sob a coordenação dos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

I – **02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:**

a) Ana Maria Zaine Pelaio Bosson;

b) Lidiane Dionisio Quentino Donha;

II – **01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:**

a) Laercio Gonçalves de Aguiar;

III – **01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

b) Rosimei Paulon;

IV – **01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

a) Waldecyr Trivelato;

V – **01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

a) Anita Patrícia Santos Ponzani;

VI – **02 (dois) representantes do Conselho Tutelar:**

a) Paloma Martins Teixeira;

b) Elis Freire Nitrini.

§ 1º A referida Comissão se reunirá, pela primeira vez, em data e horário a serem definidos, estabelecendo-se ao final de cada reunião a agenda de compromissos.

§ 2º A participação na Comissão instituída, será considerada de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 3º: Caberá à Prefeitura Municipal prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades da presente Comissão Intersetorial.

Art. 4º: O servidor nomeado para compor a Comissão estará liberado das suas atividades, quando das reuniões e ações, reuniões e ações relativas aos referidos procedimentos intersetoriais.

Art. 5º: Os casos omissos serão resolvidos pela própria comissão com auxílio do CMDCA.

Art. 6º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2217, de 5 de maio de 2025.

Rubinéia-SP, aos 29 de junho de 2025.

ALEX OLIVO

Prefeito Municipal

Eu, _____ Armando Wilson Nicoleti Martin, Diretor do Departamento de Administração, declaro, para fins exclusivos de publicidade, que este decreto foi registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Municipal.

.....

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Rubinéia / SP

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SINASE de Rubinéia.

Considerando a Lei nº 8.069, de julho de 1990, que *"Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providencias",*

Considerando a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que *"Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional; e altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.408, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943";*

Considerando a Resolução CONANDA nº 119, de 11 de dezembro de 2006, que *"Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências";*

Considerando que a politica de atendimento ao adolescente em conflito com a Lei insere-se como prioridade no movimento de garantia dos direitos das crianças e adolescentes;

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Rubinéia / SP

Considerando que o acompanhamento e a avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE requerem esforços conjuntos dos diversos órgãos envolvidos na aplicação, no cumprimento das medidas socioeducativas e no atendimento aos adolescentes;

Considerando a responsabilidade do Município de acompanhar os seus respectivos programas de atendimento ao adolescente;

RESOLVE:

Artigo1º: Será Instituída, no âmbito do Município de Rubinéia, a Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SINASE, com a finalidade de promover a articulação interna do Poder Executivo Municipal no acompanhamento do sistema socioeducativo, com as seguintes atribuições:

I – Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com as diretrizes fixadas pelos demais entes federados:

II – Estimular a participação de todos os agentes do Sistema de Garantia de Direitos na discussão e avaliação do Plano Municipal;

III – Articular com os órgãos das politicas setoriais para a assunção de suas competências e atribuições na Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, formalizando, em instrumentos de cooperação, as responsabilidades institucionais;

IV – Submeter o CMDCA o diagnóstico, propostas, relatórios e conclusões da Comissão Intersetorial visando a avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

V – Realizar o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado;

VI – Elaborar e encaminhar relatórios semestrais conclusivos a respeito do acompanhamento de Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, indicando

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Rubinéia / SP

as medidas/ações concretizadas e aquelas ainda não executadas e as razões respectivas, ao Chefe de Executivo, ao Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao membro do Ministério Público local; e,
VII – Outras atribuições pertinentes relevantes.

Artigo 2º: Conforme previsto no artigo 8º. da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, a Comissão Intersetorial será composta pelos membros a seguir relacionados, sob a coordenação dos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:
I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

- ✓ Ana Maria Zaine Pelaio Bassan;
- ✓ Lidiane Dionisio Quentino Donha;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

- ✓ Laercio Gonçalves de Aguiar;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- ✓ Rosemei Paulon;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- ✓ Waldecyr Trivelato;

V – 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- ✓ Anita Patrícia Santos Ponzani;

VI – 02 (dois) representantes do Conselho Tutelar:

- ✓ Paloma Martins Teixeira;
- ✓ Elis Freire Nitrini.

§1º A referida Comissão se reunirá, pela primeira vez, em data e horário a serem definidos, estabelecendo-se ao final de cada reunião a agenda de compromissos.

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Rubinéia / SP

§2º A participação na Comissão instituída, será considerada de serviço publico relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Artigo 3º: Caberá à Prefeitura Municipal prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades da presente Comissão Intersetorial

Artigo 4º: O servidor nomeado para compor essa Comissão estará liberado das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas aos referidos procedimentos intersetoriais.

Artigo 5º: Os casos omissos serão resolvidos pela própria Comissão com auxilio do CMDCA.

Rubinéia, 18 de junho de 2026

Neuza Garcia Ribeiro Lodete
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(CMDCA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
CNPJ 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ata nº 02/25

Ata de abertura da Chamada Pública nº 01/26, Processo nº 31/26, Dispensa de Licitação nº 17/26, destinada à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, LEI Nº. 11947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020 – FNDE E RESOLUÇÕES POSTERIORES.

As 15h30min do dia seis de junlo de dois mil e vinte e seis, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na cidade de Rubinéia/SP, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada através da Portaria da Senhora Prefeito Municipal, nº 29/25, composta por Ivone Aparecida Soares, presidiu a sessão, Fabiane Mendonza Soares Souza, secretário e Gislaine Xavier de Jesus Germano, membro, para a deliberação quanto à adjudicação ou não dos itens apresentado pelos licitantes vencedores. Após analisar o Relatório apresentado pela Equipe Técnica de Apoio da Chamada Pública nº 01/26, a Comissão de Contratação decidiu propor a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame: **ODAIR VISINTIM ROSSAFA GARCIA,** DAP Nº SDW0662319438442811180336 (grupo informar local) os itens 01, 02,13; a licitante **MARIA GENOVA TRIVELATO,** DAP Nº SDW0283977958711108210723 (grupo informar local) o item 06; o licitante **ELISA AUGUSTA DE OLIVEIRA,** DAP Nº SP01202501002588513CAF, (grupo informar local) os itens 07, 08, 09, a licitante **JOÃO SANCHES MARIN,** DAP Nº SP122002301001014290CAF, (grupo informar local) os itens 07, 08, 09, 10, 11, a licitante **ADEMIR SANCHES CARROZELLI,** DAP Nº SP01202401001124584CAF, (grupo informar local) os itens 07, 08, 09, 10, 11. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais interposições de recursos. Nada mais havendo a acrescentar, eu Fabiane Mendonza Soares Souza, Secretário, lavrei a presente Ata que assino _____ juntamente com os demais.

_____
Ivone Aparecida Soares
Presidente

_____
Fabiane Mendonza Soares Souza
Secretário

_____
Gislaine Xavier de Jesus Germano
Membro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA
Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Extrato

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/26
PROCESSO Nº 27/06

REFERÊNCIA: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de material técnico hospitalar e citopatológico (método de citologia em meio líquido bd surepath), fórmula e odontológico para atender às necessidades operacionais e assistenciais das unidades de saúde de Rubinéia e distrito de esmeralda, conforme descritivo constante do edital.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 029/25, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa À empresa KLINGER AZEVEDO OTTOBONI - ME (CNPJ: 18.551.701/0001-84), vencedora do ITEM: 22; À empresa SALVI, LOPES & CIA. LTDA (CNPJ: 82.478.140/0001-34), vencedora dos ITENS: 20, 27; À empresa PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI (CNPJ: 14.504.853/0001-75), vencedora dos ITENS: 5, 31; À empresa AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 57.202.418/0004-41), vencedora do ITEM: 24; À empresa OCTO FARMACO LTDA (CNPJ: 29.404.097/0001-80), vencedora dos ITENS: 2, 3, 4; À empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ: 06.175.908/0001-12), vencedora dos ITENS: 1, 6, 7, 8, 17; À empresa ODONTOMED T/A LTDA (CNPJ: 27.205.945/0001-04), vencedora do ITEM: 18; À empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU (CNPJ: 43.269.791/0001-62), vencedora do ITEM: 12; À empresa CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 53.702.276/0001-88), vencedora dos ITENS: 15, 21; À empresa DISTRIBUIDORA ZENAS LTDA (CNPJ: 42.020.253/0001-77), vencedora dos ITENS: 9, 10, 11, 13, 14, 16, 19, 25, 30.

Rubinéia/sp, 30 de junho de 2026.
ALEX OLIVO
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Fica a empresa **KLINGER AZEVEDO OTTOBONI - ME**, CNPJ: **18.551.701/0001-84**, Rua Formosa, 721, Jardim Jatobas, Ipiguá - SP, CEP: **15108-000**, convocada a assinar a ata de registro de preço, referente ao Pregão (Eletrônico) nº **09/26 (Processo nº 27/26)**, no prazo de cinco dias úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante no art. 90, §5º da Lei nº 14.133/21, na sede desta municipalidade localizada na Praça Osmar Novaes, 700, Centro, no Setor de Licitações.

Rubinéia/SP, 01 de julho de 2026.
ALEX OLIVO
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Fica a empresa **SALVI, LOPES & CIA. LTDA**, CNPJ: **82.478.140/0001-34**, Av. Gaturamo, 100, Centro, Arapongas - PR, CEP: **86702-000**, convocada a assinar a ata de registro de preço, referente ao Pregão (Eletrônico) nº **09/26 (Processo nº 27/26)**, no prazo de cinco dias úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante no art. 90, §5º da Lei nº 14.133/21, na sede desta municipalidade localizada na Praça Osmar Novaes, 700, Centro, no Setor de Licitações.

Rubinéia/SP, 01 de julho de 2026.
ALEX OLIVO
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Fica a empresa **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**, CNPJ: **14.504.853/0001-75**, Av. Carlos Barozzi, 713, Brasilândia, Fernandópolis - SP, CEP: **15600-001**, convocada a assinar a ata de registro de preço, referente ao Pregão (Eletrônico) nº **09/26 (Processo nº 27/26)**, no prazo de cinco dias úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante no art. 90, §5º da Lei nº 14.133/21, na sede desta municipalidade localizada na Praça Osmar Novaes, 700, Centro, no Setor de Licitações.

Rubinéia/SP, 01 de julho de 2026.
ALEX OLIVO
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Fica a empresa **AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ: **57.202.418/0004-41**, R. Professor Adalberto Nascimento, 1062, São Bernardo, Campinas - SP, CEP: **13030-730**, convocada a assinar a ata de registro de preço, referente ao Pregão (Eletrônico) nº **09/26 (Processo nº 27/26)**, no prazo de cinco dias úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante no art. 90, §5º da Lei nº 14.133/21, na sede desta municipalidade localizada na Praça Osmar Novaes, 700, Centro, no Setor de Licitações.

Rubinéia/SP, 01 de julho de 2026.
ALEX OLIVO
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Fica a empresa **OCTO FARMACO LTDA**, CNPJ: **29.404.097/0001-80**, Avenida Padre Gregório Westrupp, 0, Jardim do Bosque, Leme - SP, CEP: **13613-119**, convocada a assinar a ata de registro de preço, referente ao Pregão (Eletrônico) nº **09/26 (Processo nº 27/26)**, no prazo de cinco dias úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante no art. 90, §5º da Lei nº 14.133/21, na sede desta municipalidade localizada na Praça Osmar Novaes, 700, Centro, no Setor de Licitações.

Rubinéia/SP, 01 de julho de 2026.

ALEX OLIVO

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Fica a empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: **06.175.908/0001-12**, Rua Prof. Zelda C. Cursi Mastriani, 265, Jardim D'Ávila, Cambé - PR, CEP: **86182-530**, convocada a assinar a ata de registro de preço, referente ao Pregão (Eletrônico) nº **09/26 (Processo nº 27/26)**, no prazo de cinco dias úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante no art. 90, §5º da Lei nº 14.133/21, na sede desta municipalidade localizada na Praça Osmar Novaes, 700, Centro, no Setor de Licitações.

Rubinéia/SP, 01 de julho de 2026.

ALEX OLIVO

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Fica a empresa **ODONTOMED T/A LTDA**, CNPJ: **27.205.945/0001-04**, Av. Raja Gabaglia, 4859, Sl 125, Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP: **30360-663**, convocada a assinar a ata de registro de preço, referente ao Pregão (Eletrônico) nº **09/26 (Processo nº 27/26)**, no prazo de cinco dias úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante no art. 90, §5º da Lei nº 14.133/21, na sede desta municipalidade localizada na Praça Osmar Novaes, 700, Centro, no Setor de Licitações.

Rubinéia/SP, 01 de julho de 2026.

ALEX OLIVO

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Fica a empresa **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU**, CNPJ: **43.269.791/0001-62**, Av. José Oscar Salazar, 1953, Sala 01, Três Vendas, Erechim - RS, CEP: **99713-042**, convocada a assinar a ata de registro de preço, referente ao Pregão (Eletrônico) nº **09/26 (Processo nº 27/26)**, no prazo de cinco dias úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante no art. 90, §5º da Lei nº 14.133/21, na sede desta municipalidade localizada na Praça Osmar Novaes, 700, Centro, no Setor de Licitações.

Rubinéia/SP, 01 de julho de 2026.

ALEX OLIVO

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Fica a empresa **CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **53.702.276/0001-88**, Rua Alfredo da Costa Figo, 544, Fazenda Santa Cândida, Campinas - SP, CEP: **13087-534**, convocada a assinar a ata de registro de preço, referente ao Pregão (Eletrônico) nº **09/26 (Processo nº 27/26)**, no prazo de cinco dias úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante no art. 90, §5º da Lei nº 14.133/21, na sede desta municipalidade localizada na Praça Osmar Novaes, 700, Centro, no Setor de Licitações.

Rubinéia/SP, 01 de julho de 2026.

ALEX OLIVO

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Fica a empresa **DISTRIBUIDORA ZENAS LTDA**, CNPJ: **42.020.253/0001-77**, Rua Dr. Mello, 383, Centro, Santa Cruz das Palmeiras - SP, CEP: **13650-000**, convocada a assinar a ata de registro de preço, referente ao Pregão (Eletrônico) nº **09/26 (Processo nº 27/26)**, no prazo de cinco dias úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante no art. 90, §5º da Lei nº 14.133/21, na sede desta municipalidade localizada na Praça Osmar Novaes, 700, Centro, no Setor de Licitações.

Rubinéia/SP, 01 de julho de 2026.

ALEX OLIVO

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
Empresa: KLINGER AZEVEDO OTTOBONI - ME
Valor R$: 27.662,40
Assinatura: 01/07/2026

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de material técnico hospitalar e citopatológico (método de citologia em meio líquido bd surepath), fórmula e odontológico para atender às necessidades operacionais e assistenciais das unidades de saúde de Rubinéia e distrito de esmeralda, conforme descritivo constante do edital

Vigência: 12 meses

PROCESSO Nº 027/26, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 09/26

Rubinéia, 01 de julho de 2026. Alex Olivo – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

Empresa: SALVI, LOPES & CIA. LTDA
Valor R$: 829,92
Assinatura: 01/07/2026
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de material técnico hospitalar e citopatológico (método de citologia em meio líquido bd surepath), fórmula e odontológico para atender às necessidades operacionais e assistenciais das unidades de saúde de Rubinéia e distrito de esmeralda, conforme descritivo constante do edital
Vigência: 12 meses
PROCESSO Nº 027/26, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 09/26
Rubinéia, 01 de julho de 2026. Alex Olivo – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
Empresa: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
Valor R$: 1.213,10
Assinatura: 01/07/2026
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de material técnico hospitalar e citopatológico (método de citologia em meio líquido bd surepath), fórmula e odontológico para atender às necessidades operacionais e assistenciais das unidades de saúde de Rubinéia e distrito de esmeralda, conforme descritivo constante do edital
Vigência: 12 meses
PROCESSO Nº 027/26, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 09/26
Rubinéia, 01 de julho de 2026. Alex Olivo – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
Empresa: AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Valor R$: 28.560,00
Assinatura: 01/07/2026
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de material técnico hospitalar e citopatológico (método de citologia em meio líquido bd surepath), fórmula e odontológico para atender às necessidades operacionais e assistenciais das unidades de saúde de Rubinéia e distrito de esmeralda, conforme descritivo constante do edital
Vigência: 12 meses
PROCESSO Nº 027/26, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 09/26
Rubinéia, 01 de julho de 2026. Alex Olivo – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
Empresa: OCTO FARMACO LTDA
Valor R$: 1.860,00
Assinatura: 01/07/2026
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de material técnico hospitalar e citopatológico (método de citologia em meio líquido bd surepath), fórmula e odontológico para atender às necessidades operacionais e assistenciais das unidades de saúde de Rubinéia e distrito de esmeralda, conforme descritivo constante do edital
Vigência: 12 meses
PROCESSO Nº 027/26, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 09/26
Rubinéia, 01 de julho de 2026. Alex Olivo – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
Empresa: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
Valor R$: 15.545,24
Assinatura: 01/07/2026
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de material técnico hospitalar e citopatológico (método de citologia em meio líquido bd surepath), fórmula e odontológico para atender às necessidades operacionais e assistenciais das unidades de saúde de Rubinéia e distrito de esmeralda, conforme descritivo constante do edital
Vigência: 12 meses
PROCESSO Nº 027/26, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 09/26
Rubinéia, 01 de julho de 2026. Alex Olivo – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
Empresa: ODONTOMED T/A LTDA
Valor R$: 485,56
Assinatura: 01/07/2026
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de material técnico hospitalar e citopatológico (método de citologia em meio líquido bd surepath), fórmula e odontológico para atender às necessidades operacionais e assistenciais das unidades de saúde de Rubinéia e distrito de esmeralda, conforme descritivo constante do edital
Vigência: 12 meses
PROCESSO Nº 027/26, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 09/26
Rubinéia, 01 de julho de 2026. Alex Olivo – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
Empresa: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU
Valor R$: 2.150,00
Assinatura: 01/07/2026
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de material técnico hospitalar e citopatológico (método de citologia em meio líquido bd surepath), fórmula e odontológico para atender às necessidades operacionais e assistenciais das unidades de saúde de Rubinéia e distrito de esmeralda, conforme descritivo constante do edital
Vigência: 12 meses
PROCESSO Nº 027/26, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 09/26
Rubinéia, 01 de julho de 2026. Alex Olivo – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
Empresa: CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA
Valor R$: 5.400,80
Assinatura: 01/07/2026
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de material técnico hospitalar e citopatológico (método de citologia em meio líquido bd surepath), fórmula e odontológico para atender às necessidades operacionais e assistenciais das unidades de saúde de Rubinéia e distrito de esmeralda, conforme descritivo constante do edital
Vigência: 12 meses
PROCESSO Nº 027/26, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 09/26
Rubinéia, 01 de julho de 2026. Alex Olivo – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
Empresa: DISTRIBUIDORA ZENAS LTDA
Valor R$: 133.728,40
Assinatura: 01/07/2026
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de material técnico hospitalar e citopatológico (método de citologia em meio líquido bd surepath), fórmula e odontológico para atender às necessidades operacionais e assistenciais das unidades de saúde de Rubinéia e distrito de esmeralda, conforme descritivo constante do edital
Vigência: 12 meses
PROCESSO Nº 027/26, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 09/26
Rubinéia, 01 de julho de 2026. Alex Olivo – Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Processo nº 012/2026
Dispensa de Licitação nº 010/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PARA O CONTROLE DE PRAGAS NO PRÉDIO DA CÂMARA BEM COMO A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO NOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA.

O Chefe do Poder Legislativo do Município de Rubinéia, Estado de São Paulo, diante dos autos do presente processo, ratifica, nos termos do art.72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: **MARIA DE LURDES BASI DE SENA ME, CNPJ n° 23.482.108/0001-63**, no valor de **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).**

Rubinéia (SP), 03 de julho de 2026.

Paulo Xavier de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Rubinéia–SP

.....

Errata

Errata

A Câmara Municipal de Rubinéia/SP comunica que, na Resolução Nº 01/2026, referente a doação de veículo pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Rubinéia à Prefeitura Municipal de Rubinéia**,** publicada no dia 01 de julho de 2026, no Diário Eletrônico Municipal, Ano VIII, Edição nº 914, página 14, fora observado erro formal de digitação, assim:

Onde se lê:
"PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01 DE JUNHO DE 2026".
Leia-se:
"RESOLUÇÃO Nº 01/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026".

Cabe-nos comunicar ainda, que tal consideração não influencia na validade da Resolução, visto que foi devidamente aprovada na 10ª Sessão Ordinária, tratando-se de mero erro formal, prevalecendo as condições previstas no mesmo, bem como todas as outras cláusulas iguais.

Rubinéia/SP, 03 de julho de 2026.
Paulo xavier de jesus
Presidente da Câmara

.....